

PROCESSO Nº 23411.003434/2019-43

CONTRATO Nº 35/2019

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ENGEFAP ENGENHARIA LTDA NO CAMPUS PITANGA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.652.179/0017-82, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral Prof. Diego Manoel Panoncelli, portador da Cédula de Identidade 10191804-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.850.969-07 conforme Portaria Nº 286, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2018, estando de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.275.203/0001-30, sediado na Rua do Trabalho, nº 57, QD. 35, LT. 12, Casa 01, Bairro Rodoviaro, Golânia, Estado Goiás, CEP 74.430-450, neste ato representada pelo Sr. **PAULO MENDONÇA ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 8096/TD-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.332.551-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Campus Pitanga tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003434/2019-43, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 26/2019 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto presente termo de apostilamento é a retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, item 2.1 do contrato nº 35/2019:

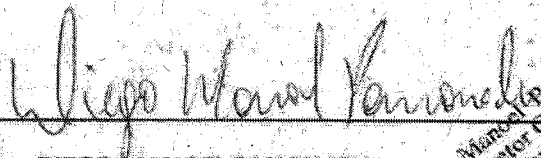
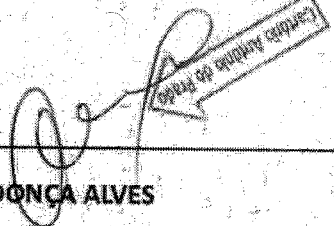
Onde se lê: “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 04 de novembro de 2019 e encerramento em 03 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:”

leia-se: “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 11 de novembro de 2019 e encerramento em 10 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:”

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pitanga/PR, 19 de novembro de 2019

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 DIEGO MANOEL PANONCELI Diretor Geral – Campus Pitanga INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 PAULO MENDONÇA ALVES Represente Legal ENGEFAP ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS

1. Juscaran C.R. Santos
Nome: Juscaran Carlos R. dos Santos
CPF: 164.618.053-50

2. Murill Oliveira Marques
Nome: Murill Oliveira Marques
CPF: 757.213.411-99

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Orlando Meyer, s/n, Av. 24 de Outubro, 1115, Centro, Goianópolis - GO, CEP: 74.516-000
Fone: (67) 3233.3036 | 364118-0470 | www.cartorioantonioprado.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA aos finais de
LITDA - ENGEFAP ENGENHARIA LTDA
Em testemunho da verdade.
GOIANÓPOLIS, 21 de Novembro de 2019, às 09:17:11 horas

MATHEUS LOPES FERREIRA - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
Selo 0007191/212697809460170

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Matheus Lopes Ferreira
Suboficial e Escrivente

